

MOÇÃO DE PESARES Nº 03/2015

Requeremos à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PROFUNDOS PESARES** pelo falecimento do jovem **THOMAZ RODRIGUES ALCKMIN**, filho do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, ocorrido no dia 02 de abril do corrente ano.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito que dizer o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; só resta o tempo, o único que pode minimizar a dor.

Afirmamos que não existe substitutos, cada um tem o seu momento, pois, os mesmos são efêmeros, porém nossas ações são artefatos que nos eternizam.

Thomaz Alckmin deixa com seu falecimento, uma lacuna insubstituível de amor e companheirismo, aos seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência.

A sua ida prematura, deixou a todos dessa Edilidade muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele se encontra em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.

Aos familiares de Thomaz Alckmin externamos a mais sincera e incondicional solidariedade, e que sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela morte de THOMAZ RODRIGUES ALCKMIM.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, **REQUEREMOS** que fique constando na ata desta presente Sessão Legislativa, **Moção de Pesar** pelo falecimento de **THOMAZ RODRIGUES ALCKMIN**, que seja encaminhado cópia deste documento ao Palácio dos Bandeirantes para conhecimento do Excelentíssimo Governador do Estado, Geraldo Alckmin e também que seja publicado em nossos jornais para o conhecimento de todos os cidadãos pirangienses.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 07 de abril de 2015.**

**Maria de Fátima Lanfredi dos Santos
Presidente**

**Angela Maria Busnardo
Vereadora**

**Luiz Carlos de Moraes Júnior
Vereador**